



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 662	06/03/2019	N.º: ENT.: 2798/2018 PROC. N.º: 10/2019	07/03/2019

**Assunto:** Pergunta n.º 1477/XIII/4.<sup>a</sup> de 06 de março de 2019, do Grupo Parlamentar do CDS-PP - Falta de capacidade de resposta por parte do CNPMA

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA) não depende do Ministério da Saúde, sendo a Assembleia da República (AR) a assegurar os encargos com o seu funcionamento e o apoio técnico e administrativo necessários (art.º 32.º da Lei n.º 32/2006).

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

*Eva Falcão*

(Eva Falcão)